Id:10EF3518694AB7DA

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 146/2025 Picos (PI), 18 de março de 2025.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SRP PE Nº 004/2024, Processo Administrativo nº 1536/2024, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EPI'S, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF nº XXX.369.883-49; **Karinny Luz Alves,** CPF nº XXX.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF nº XXX.274.903-63 para fiscalizar a execução do Contrato PE Nº 004/2024, firmado com a empresa **REINALDO R TEIXEIRA-ME, CNPJ Nº 35.141.852/0001-83**.

Art. 2º **Designar** os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: XXX.230.933-02; **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: XXX.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF nº XXX.149.533-33, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2025.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:07384ECDDA84B84A

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 147/2025 Picos (PI), 17 de março de 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº PE 006/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0631/2025, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF nº XXX.369.883-49; **Karinny Luz Alves,** CPF nº XXX.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF nº XXX.274.903-63, para fiscalizar a execução do Contrato SRP. PE nº 006/2025, firmado com a empresa **GRAFICA E EDITORA BRITO & SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 55.587.827/0001-35,** que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: XXX.230.933-02; **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: XXX.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF nº **XXX.149.533-33** como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:13B5C009245EB7D8

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

**PORTARIA Nº 148/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

**"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".**

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO,** brasileiro, CPF nº XXX.224.153-62, para exercer o cargo de **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI,** a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria retroage seus efeitos legais e jurídicos à data de 02 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MUNICÍPIO DE PICOS
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:13B5C009245EB8B3

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 151/2025 Picos (PI), 19 de março de 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADESÃO Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2637/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS".**

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF nº XXX.369.883-49; **Karinny Luz Alves,** CPF nº XXX.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF nº XXX.274.903-63, para fiscalizar a execução do Contrato **ADESÃO Nº 002/2025**, firmado com a empresa **J R D BRANDÃO LTDA (MODELO MÓVEIS)**, inscrita no **CNPJ Nº** 23.511.454/0002-03, que tem como objeto a **"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: XXX.230.933-02; **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: XXX.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF nº XXX.149.533-33, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal